

0200150566737



Salvador, 18 de dezembro de 2015

Exmo. Sr.  
 Rui Costa  
 Governador do Estado da Bahia

PROTOKOLO CAS  
 18 DEZ 2015  
*Milena Lopes*

Exmo. Sr.  
 Osvaldo Barreto  
 Secretário de Educação - SEC

Exmo. Sr.  
 Edelvino Góes  
 Secretário de Administração - SAEB

Exmo. Sr.  
 Josias Gomes  
 Secretário de Relações Institucionais - SERIN

PROTOKOLO  
 CASA CIVIL  
 Em 18 DEZ 2015  
 16.00  
 Nome: *Severina*

Senhores,

O Fórum das ADs, que congrega as Associações Docentes das universidades estaduanas (Adufs, Adusb, Adusc, Aduneb) vem, por meio deste, encaminhar a pauta reivindicações dos docentes para o ano de 2016, aprovada nas assembleias das quatro se sindicais do ANDES-SN.

Considerando a grave conjuntura que determina a urgência das reivindica solicitamos que o processo de negociação entre o Movimento Docente e o Governo do Es

Et. 135/1  
 R. G. O. S. L.

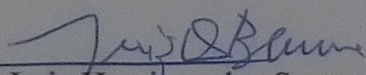
a Bahia tenha início imediatamente. Nesta perspectiva, aguardamos o agendamento da primeira reunião para o mês de janeiro de 2016.

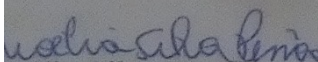
O Fórum das ADs compreende que o diálogo entre os representantes do Governo e do Movimento Docente é um ponto de partida fundamental para o início da negociação e aguarda uma resposta, em breve, sobre o pleito supracitado.

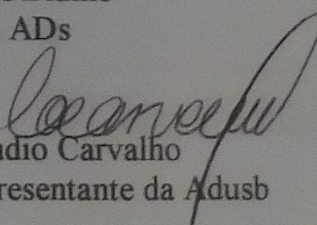
Segue a pauta de reivindicações:

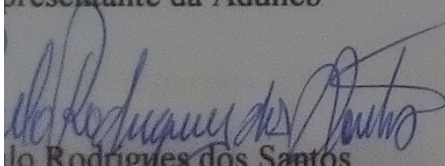
1. Destinação de, no mínimo, 7% da Receita Líquida de Impostos (RLI) do Estado da Bahia para o orçamento anual, com revisão do percentual a cada dois anos e de tal forma que o orçamento do ano não seja inferior ao executado no ano anterior e que seja assegurada a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades Estaduais da Bahia. O orçamento deve garantir o cumprimento dos direitos trabalhistas, as condições de trabalho e estudo no âmbito da UEFS, UESB, UESC e UNEB;
2. Aumento de 15,5% no salário-base dos docentes para garantir uma política de recuperação salarial;
3. Nenhum direito a menos: respeito aos direitos trabalhistas dos docentes, a exemplo das promoções na carreira, progressões, adicional de insalubridade, mudança de regime de trabalho, conforme o estabelecido no Estatuto do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia – Lei 8.352/2002;
4. Desvinculação de vaga/classe do quadro de cargos de provimento permanente do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia.

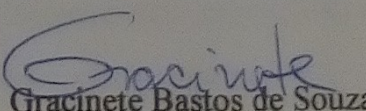
Respeitosamente,

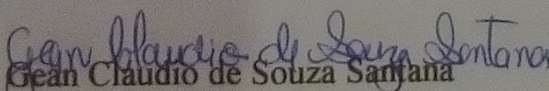
  
Prof. Luiz Henrique dos Santos Blume  
Coordenador do Fórum das ADs

  
Célia Silva Pessoa  
Representante da Aduneb

  
Cláudio Carvalho  
Representante da Adusb

  
João Rodrigues dos Santos  
Representante da Adusc

  
Gracinete Bastos de Souza  
Representante da Adufs

  
Jean Claudio de Souza Santana  
Representante do ANDES-SN